



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE ANÁLISE DE
DADOS - LAAD
EDITAL N° 02/2026**

A Liga Acadêmica de Análise de Dados (LAAD), no uso de suas ações estatutárias e legais, torna pública a realização do Processo Seletivo para o ingresso de acadêmicos na LAAD.

1. DAS ATIVIDADES DA LIGA:

A Liga Acadêmica de Análise de Dados visa trazer à Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste (UFSJ-CCO) a disseminação e o aprofundamento do conhecimento nas áreas de estatística, programação, análise de dados, biotecnologia e saúde. Através de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão. A LAAD busca capacitar discentes, a comunidade e pesquisadores no uso de ferramentas computacionais voltadas à coleta, interpretação e aplicação de dados em contextos acadêmicos e profissionais. Também é de propósito da liga acadêmica aproximar a comunidade universitária das inovações e demandas do mercado de dados, incentivando a interdisciplinaridade e o desenvolvimento de competências práticas e teóricas que encorajam a formação científica e a tomada de decisões baseada em evidências. A LAAD visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão de forma integrada ao cronograma.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo acadêmicos do curso de Bioquímica, Enfermagem, Farmácia, Medicina e pós graduandos que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas na Universidade Federal de São João del-Rei (CCO);

2.2. As inscrições serão realizadas através do Google Forms pelo link: <https://forms.gle/qxvtNJUGGbXDPh627>.

2.3. Para realizar as inscrições, os participantes deverão preencher atentamente o formulário de inscrição;



2.4. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos.

3. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas: 8 (oito) vagas para os discentes dos cursos de Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina e 2 (duas) vagas para discentes da pós-graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O Processo Seletivo terá 1 etapa.

4.2. ETAPA 1. será realizada uma ENTREVISTA, de forma individual, por dois membros da diretoria da LAAD.

4.2.1. A entrevista acontecerá de forma online. Desta maneira, os inscritos receberão horário e dia destinado a ele, por meio do e-mail anexado ao formulário de inscrição;

4.2.2. Caso o inscrito não possa participar da entrevista no dia ou horário marcado, deverá enviar um e-mail, em até 48 horas antes da entrevista, à LAAD, justificando-se para um possível reajuste dentro das datas designadas;

4.2.3. Caso o inscrito não compareça na entrevista ou ultrapasse a tolerância de 5 minutos do horário marcado será automaticamente DESCLASSIFICADO.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo no prazo de até 24 horas, contadas a partir da divulgação oficial dos resultados.

5.1.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do seguinte canal: ufsjalaad@gmail.com, com o assunto "Recurso – Processo Seletivo 2026".

5.1.3. No corpo da solicitação, o candidato deverá apresentar de forma clara e fundamentada os motivos do recurso, sendo vedado o envio de documentos adicionais fora do prazo estabelecido.

5.1.4. Recursos enviados fora do prazo, por canais não oficiais ou sem fundamentação adequada não serão considerados.

5.1.5. A análise dos recursos será realizada pela diretoria, sendo a decisão final soberana e irrecorrível, com divulgação do resultado final na data prevista no cronograma do edital.

6. DOS CRITÉRIOS E PONTOS:

6.1 Dos pontos:

ETAPA	PONTOS
1. Entrevista	100

A entrevista é realizada de forma on-line, mediante agendamento prévio entre o candidato e a liga, que definem em conjunto a melhor data e horário através do e-mail. O link de acesso é enviado antecipadamente ao candidato. A condução fica a cargo de um ou mais integrantes da liga, e a entrevista não é gravada. Durante a entrevista, são feitas algumas perguntas que não envolvem conhecimento técnico em análise de dados. A pontuação é atribuída com base na disponibilidade, no interesse e na proatividade demonstrados pelo candidato.

7. DAS DATAS:

ETAPA	DATAS
Inscrições	25/08/26 a 01/09/26
Entrevista On-line	02/09/26 a 04/09/26

Resultados	07/09/26
------------	----------

8. LISTA DE ESPERA:

8.1. Neste presente processo, haverá a classificação por nota dos candidatos, logo a lista de espera seguirá essa colocação;

8.2. A lista de espera será utilizada quando houver o desligamento ou desistência de algum membro da LAAD, valendo-se apenas até o próximo processo seletivo. Caso o candidato esteja na lista de espera e não haja desistência ou desligamento de algum membro, este deverá realizar novamente o Processo Seletivo quando abrir;

8.3. Caso o candidato queira participar da Lista de Espera, deverá selecionar a opção SIM na pergunta: “Você Gostaria de Participar da Lista de Espera?” no formulário de inscrição.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. São realizados encontros quinzenais de forma online com discussão de temas relevantes das áreas de trabalho de um analista de dados.

9.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

9.3. A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos;

9.4. O acadêmico selecionado como membro ligante deverá cumprir e seguir o estatuto da Liga, caso contrário será sujeito ao desligamento;

9.5. O candidato deverá manter seu endereço eletrônico (e-mail) do início ao final do Processo Seletivo para contato com a Liga.

9.6. O contato com o candidato será realizado através do e-mail ufsjslaad@gmail.com. Através deste endereço eletrônico, o mesmo poderá entrar em contato para quaisquer dúvidas.

Divinópolis, 25 de Agosto de 2026.



Viviany Milioni Moreira
Diretora Geral